



Sindicato de Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Santa Catarina

EDITAL DE ABERTURA Nº19

Edital de abertura de inscrições para representação dos campi na Diretoria do
SINTUFSC, triênio de 2022 a 2025.

RESOLVE:

Art. 1. Convocar os trabalhadores sindicalizados junto ao SINTUFSC para participarem da eleição de seus representantes, titular e suplente, nos respectivos campi: Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2. A consulta será conduzida pelos diretores do SINTUFSC designados para conduzir a Assembleia setorial, conforme cronograma:

Data	Campus	Local
14/12/2022	Araranguá/SC	No campus (pessoalmente)
15/12/2022	Curitiba/SC	No campus (pessoalmente)
15/12/2022	Joinville/SC	No campus (pessoalmente)
16/12/2022	Blumenau/SC	No campus (pessoalmente)

Art. 3. A Comissão Eleitoral é composta pelos membros da gestão do SINTUFSC.

Art. 4. Compete à Comissão Eleitoral do SINTUFSC as atividades listadas nos Artigos 29º e 59º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Santa Catarina.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5. As inscrições serão realizadas no local da Assembleia Setorial no primeiro ponto de pauta.

Parágrafo único: As inscrições serão recebidas pela mesa que estará na condução da Assembleia.

Art. 6. Apenas TAES sindicalizados poderão fazer inscrição no pleito.

CAPÍTULO III

DOS VOTANTES

Art. 7. Serão considerados votantes os servidores TAEs presentes na Assembleia Setorial.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 8 Os votos serão computados por aclamação pelos servidores presentes na Assembleia Setorial.

Art. 9 Em caso de empate, será realizada consulta ao plenário para definição dos cargos de titular e suplente.

Art. 10. Em caso de não inscritos, as vagas de titular ou suplente ficarão em aberto até a solicitação por escrito dos servidores sindicalizados lotados no respectivo campus.

Art. 11. Compete à Comissão Eleitoral dirimir as dúvidas e problemas que surjam durante o processo, resolvendo situações não previstas neste Estatuto.